



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.757

Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua **ARTUR MOREIRA CAMPOS**, a artéria situada na 3ª entrada depois da Garagem da BORBOREMA, localizada no Alto da Bela Vista, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-

Silvio R. Souza